

QUESTÃO AGRÁRIA E AS AÇÕES ATUAIS DA BANCADA RURALISTA NO GOVERNO FEDERAL

Danilo Souza Melo

Universidade Federal de Goiás – UFG
Pós-Graduação em Geografia, Jataí, GO, Brasil
Danilosouza.geo@hotmail.com

Leticia Alves Leonardo

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS
Pós-Graduação em Geografia, Três Lagoas, MS, Brasil
leh_al95@hotmail.com

Sedeval Nardoque

Docente do curso de Graduação e de Pós-Graduação em Geografia
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, Três Lagoas, MS, Brasil
sedeval.nardoque@ufms.br

RESUMO

A propriedade privada da terra concentrada está intrinsecamente associada ao poder político e econômico ao longo da história do Brasil, sobretudo em tempos mais recentes. Diante dessa realidade, este trabalho objetiva analisar políticos eleitos nas eleições gerais de 2014, no caso de parte das cadeiras do Senado, e de 2018, pertencentes ou não à bancada ruralista, mas com estreitas relações e ações junto à agricultura capitalista, a partir da propriedade capitalista da terra. Objetiva-se ainda analisar as propriedades pertencentes a políticos e analisar as suas distribuições pelo Brasil. A bancada ruralista é considerada uma das mais fortes no Congresso brasileiro, de sustentação da agricultura capitalista e setores interligados (agronegócio), composta por políticos de todas as regiões do país, atuando em torno de pautas favoráveis às suas demandas. Para subsidiar a análise, buscou-se as declarações de bens feitas pelos políticos eleitos ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e as informações sobre a propriedade da terra dos parlamentares retiradas do Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF), do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Dados sobre a estrutura fundiária do INCRA foram utilizados para demonstrar a violência da concentração de terras no Brasil e sua manutenção ao longo dos anos.

Palavras-chave: Frente Parlamentar da Agropecuária. Parlamentares. Propriedade Capitalista. Estrutura Fundiária.

AGRARIAN QUESTION AND CURRENT ACTIONS OF THE RURAL LANDOWNERS MEMBERS OF THE CONGRESS IN THE FEDERAL GOVERNMENT

ABSTRACT

Private ownership of concentrated land is intrinsically associated with political and economic power throughout Brazil's history, especially in more recent times. Therefore, this work aims to analyze politicians elected in the general elections of 2014, in the case of part of the Senate seats, and of 2018, belonging or not to the rural landowners members of the Congress (the "bancada ruralista"), but with close relations and actions with capitalist agriculture, based on capitalist property of the land. The objective is also to map the locations of properties that belongs to politicians and to analyze their distribution throughout Brazil. The "bancada ruralista" is considered one of the strongest in the Brazilian Congress, supporting capitalist agriculture and interconnected sectors (agribusiness), composed of politicians from all regions of the country, that acts around agendas that are favorable to their demands. To support the analysis, we sought after assets declarations made by elected politicians to the Superior Electoral Court ("TSE") and information on parliamentarians' land ownership from the Land Management System ("SIGEF"), of the National Institute of Colonization and Agrarian Reform ("INCRA"). The "INCRA" land structure data were used to demonstrate the violence of land concentration in Brazil and its maintenance over the years.

Keywords: Frente Parlamentar Agropecuária. Parliamentarians. Capitalist Property. Land Structure.

INTRODUÇÃO

A denominada bancada ruralista no Brasil é constituída por políticos de todas as regiões do país e atua em torno de pautas favoráveis à agricultura capitalista e de setores associados, além de outras demandas. Considerada uma das mais fortes no Congresso brasileiro, é oficialmente conhecida como Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), composta por 257 deputados federais e senadores (FPA, 2019c). A força política dos ruralistas revela-se uma das principais sustentações da agricultura capitalista e do agronegócio no país, sobretudo marcada pelo fisiologismo na pauta de votações no parlamento brasileiro.

O agronegócio é compreendido, neste trabalho, como um conjunto de relações em torno da agricultura capitalista que vão desde o processo produtivo no campo, passando pelos serviços, pela indústria fornecedora de insumos e beneficiadora de produtos agropecuários até o mercado financeiro ligado às *commodities*. Sendo assim:

O agronegócio nada mais é do que um marco conceitual que delimita os sistemas integrados de produção de alimentos, fibras e biomassa, operando desde o melhoramento genético até o produto final, no qual todos os agentes que se propõem a produzir matérias-primas agropecuárias devem fatalmente se inserir, sejam eles pequenos ou grandes produtores, agricultores familiares ou patronais, fazendeiros ou assentados. (OLIVEIRA, 2007, p. 148).

A bancada ruralista, diretamente ligada ao agronegócio, foi objeto de estudos de Costa (2012), Castilho (2012), Bruno (2017), entre outros. Nestes trabalhos, a propriedade capitalista da terra esteve em evidência como elo de diferentes sujeitos e partidos políticos. É fato que a política e a Questão Agrária brasileira sempre estiveram associadas ao coronelismo, como indicado por Leal (1997) em outros tempos, e à União Democrática Ruralista (UDR), mais recentemente, como apontado por Martins (1994). Com a eleição de Jair Bolsonaro (sem partido), no ano de 2018, a partir de discursos e de pautas conservadoras para o campo e a cidade, indagou-se como os interesses dos proprietários fundiários estariam representados no Congresso Nacional.

Nesse sentido, este trabalho objetiva analisar políticos eleitos nas eleições gerais de 2014, no caso de 27 senadores, e de 2018, pertencentes ou não à bancada ruralista e sua relação com a agricultura capitalista, sobretudo a partir da propriedade capitalista da terra em nome dos políticos eleitos para os cargos de Presidente, Governador e Vice, Deputado Estadual, Deputado Federal e Senador. Objetiva-se ainda representar cartograficamente as localizações das propriedades de políticos eleitos e analisar as suas distribuições pelo Brasil, bem como ações de alguns membros da FPA.

Para subsidiar a análise, buscou-se dados sobre as declarações de bens feitas pelos políticos eleitos junto ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE, 2020). As informações são referentes ao Presidente, Senadores, Governadores e Vice-Governadores, Deputados Federais e Deputados Estaduais eleitos em 2018, totalizando 1.680 pessoas. Entretanto, como as eleições para o Senado possuem normas e dinâmicas diferentes¹, foi preciso acrescentar ao grupo de políticos mais 27 senadores, eleitos em 2014, que possuem mandato até 2022, totalizando 1.707 políticos.

Somam-se às informações sobre a propriedade da terra dos políticos eleitos, dados georreferenciados do Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF), do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Estes dados, quando organizados e cruzados com a base do TSE, possibilitam, por meio de software de geoprocessamento, o mapeamento das propriedades pertencentes aos políticos brasileiros. Dados sobre a estrutura fundiária do INCRA foram utilizados para demonstrar a violência da concentração de terras no Brasil e sua manutenção ao longo dos anos.

Se fez necessário buscar referências bibliográficas para fomentar a discussão sobre a questão agrária brasileira e a representação dos interesses de proprietários fundiários e capitalistas no interior do Estado brasileiro. Esses representantes exercem protagonismo na classe à qual pertencem, ocupando cargos públicos, ministérios, comissões e posições políticas estratégicas, defendendo suas pautas conservadoras, intervindo diretamente na elaboração de leis e de políticas públicas, articulando em nome do Estado e pautando seus interesses como os de toda a sociedade (BRUNO, 2017).

¹ As eleições para o Senado Federal possuem dinâmica diferente dos demais cargos, pois ocorre a cada quatro anos, mas o mandato tem duração de oito anos. Dessa forma, a renovação das cadeiras acontece nas proporções de um terço numa eleição e dois terços na seguinte, ou seja, em cada eleição, o Senado renova, alternadamente, um terço e dois terços de suas 81 cadeiras.

Como mencionado, a propriedade privada da terra está intrinsicamente associada ao poder político e econômico ao longo da constituição e consolidação do território na história brasileira. Mas foi no período republicano que houve a materialização política das oligarquias e a intensificação do poder dos proprietários de terra (SILVA, 2008; LEAL, 1997). Desta forma, além de possibilitar a extração da renda, ou seja, cobrar tributo de toda a sociedade para sua utilização (OLIVEIRA, 2007), a terra e sua concentração sustentam a base do poder político e econômico dos proprietários fundiários.

Nesse sentido, Martins (1994, p.13) aponta que a propriedade da terra é “[...] o centro histórico de um sistema político persistente”. Para o autor, é um erro supor que a questão fundiária deva ser isolada de outros processos sociais e históricos. Desta maneira, a concentração da propriedade fundiária dificulta a transformação social ou a democratização no país. A permanência violenta da grande propriedade é resultado da aliança entre terra e capital, produzindo a lógica tipicamente brasileira, o que o autor vai denominar de aliança do atraso, pois proprietários fundiários, contraditoriamente, tornaram-se capitalistas e capitalistas tornaram-se proprietários fundiários ou mesmo se aliam para a extração da renda e do lucro. Para Martins (1994), nenhum acordo político é ou foi realizado sem que atendessem aos interesses dos proprietários de terra.

O poder político dos proprietários fundiários, na atualidade, pode ser observado por meio dos projetos, votações e declarações, envolvendo seus representantes no Congresso. A apropriação de terras devolutas, materializada em inúmeras medidas provisórias (MPs) e decretos apresentados neste artigo, demonstram a ações dos políticos proprietários fundiários. Acrescenta-se ao movimento dos proprietários fundiários e de seus representantes políticos pela apropriação de terras, o ataque aos povos indígenas e suas áreas demarcadas ou em processo de demarcação.

Por fim, este trabalho demonstra como historicamente a classe dos proprietários de terras garante privilégios e alcança seus interesses por meio da representação política. Desta maneira, as análises relativas à Questão Agrária brasileira devem considerar diversas escalas de poder político advindo da concentração da terra. Esta força política da propriedade da terra se perpetua no Estado e permeando os mais diversos governos. Portanto, a desconcentração fundiária é primordial para a ruptura com o poder do atraso, como indicado por Martins (1994), e para mudanças estruturais no país.

TERRA E PODER NO BRASIL

A terra, bem natural, finito e irreproduzível, se tornou instrumento de poder político e econômico, pois garante ao seu proprietário o direito de auferir a renda. A terra cativa, transformada em mercadoria, possui preço e, portanto, dá ao seu proprietário o direito de cobrar um tributo de toda a sociedade para pô-la a produzir. O monopólio da propriedade capitalista da terra no Brasil se configura de forma diferente de grande parte do mundo, uma vez que esta é compreendida como contradição do modo capitalista de produção (OLIVEIRA, 2010). A imobilização de capital na compra de terras e o pagamento de renda é a condição necessária para o desenvolvimento das relações capitalistas no campo (MARTINS, 1981). Desta forma, capitalistas estão sujeitos ao pagamento da renda da terra aos proprietários fundiários para o desenvolvimento de suas atividades.

A aparente irracionalidade da propriedade no modo de produção capitalista, pelo fato de imobilizar parte do capital na compra da terra, é ultrapassada pelo capitalismo rentista que no Brasil se desenvolveu. A contradição, que poderia ser motivo para a ruptura com o modelo latifundiário brasileiro, forjou a aliança entre a burguesia e os proprietários de terras, ou melhor, condições históricas permitiram que capitalistas se tornassem proprietários fundiários (MARTINS, 1994), o poder do atraso. Este processo decorre das transformações ocorridas na agricultura brasileira a partir da década de 1970, na qual a implementação de novas tecnologias possibilitou a expansão da agroindústria no campo ou de seus ditames.

Assim, durante o processo de Revolução Verde, capitalistas tornaram-se proprietários de grandes extensões de terras, na formação, que denominou Graziano Silva (1982), de complexos agroindustriais. A incorporação da renda da terra como parte do desenvolvimento capitalista no campo forjou sua vertente rentista no Brasil, isso porque o capitalista, ao comprar a propriedade, está na realidade, objetivando a cobrança futura da renda de toda a sociedade. Desta maneira:

[...] temos que diferenciar a terra e o capital, pois quando o capitalista compra a terra, ele transforma o seu capital em renda capitalizada (renda antecipada), pois a compra da terra nada mais é do que compra do direito de extrair renda da sociedade em conjunto. (OLIVEIRA, 2010, p. 6).

Com isso, no Brasil, os proprietários de terras e os capitalistas se fundiram numa mesma figura, denominada, por Martins (1994), de aliança terra-capital. A burguesia brasileira ao invés de “[...] atuar no sentido de remover o entrave (a irracionalidade) que a propriedade privada da terra traz ao desenvolvimento do capitalismo, atuasse no sentido de solidificar, ainda mais, a propriedade privada da terra”. (OLIVEIRA, 2001, p.186). Esta aliança manteve o monopólio da terra devido à “[...] possibilidade, por meio da especulação, de se produzir capital fora dos circuitos produtivos, o que nos revela a face rentista desse capitalismo” (ALMEIDA, 2011, p. 108).

Portanto, o modelo rentista do capitalismo desenvolvido no Brasil alicerça-se da fusão histórica de duas classes sociais (proprietários fundiários e capitalistas) em um único sujeito. Desta maneira, a estrutura fundiária concentrada continua sendo uma característica no campo brasileiro por ser parte contraditória do próprio desenvolvimento capitalista no país. Além das vantagens econômicas, o monopólio da terra consolidou o poder das oligarquias rurais no Brasil no campo político. Para Martins (1994):

As oligarquias políticas no Brasil colocaram a seu serviço as instituições da moderna dominação política, submetendo a seu controle todo o aparelho de Estado. Em consequência, nenhum grupo ou partido político tem hoje condições de governar o Brasil senão através de alianças com esses grupos tradicionais. (MARTINS, 1994, p. 20).

O controle político das oligarquias rurais, até mesmo por meio da violência, caracterizou o coronelismo no país, marcado “[...] pelo rígido controle dos chefes políticos sobre os votos do eleitorado, constituindo os ‘currais eleitorais’ e produzindo o chamado ‘voto de cabresto’.” (MARTINS, 1981, p. 46). O coronelismo marcou o período da República Velha (1889-1930) que, segundo Leal (1997), predominava o poder do fazendeiro como político ou cabo eleitoral, influenciando diretamente a população rural. Ainda, segundo o autor, naquele período, o apoio dos proprietários de terra era imprescindível na corrida eleitoral nas mais diversas escalas do poder público.

Esta estrutura representativa, alicerçada nas oligarquias rurais, permanece ainda na atualidade, passando a ser reconhecida pela associação de grupos de políticos em torno de pautas relativas ao campo. Mas foi na década de 1980 que surgiu o movimento conservador e contrário à Reforma Agrária e aos movimentos socioterritoriais do campo, chamado de União Democrática Ruralista (UDR). Criada por latifundiários, no ano de 1985, durante um leilão de gado, a UDR objetivava lutar contra a implantação do primeiro Plano Nacional de Reforma Agrária no país (OLIVEIRA, 2007). Os proprietários fundiários tentaram impor seu poder econômico na política elegendo representantes para o Congresso Nacional, que votaria e aprovaria a nova Constituição brasileira. De acordo com Oliveira (2001, p. 192), “[...] a UDR – União Democrática Ruralista, entidade que aglutinava os latifundiários na defesa de suas propriedades e na formação de um fundo para eleger congressistas constituintes para defenderem seus interesses na Constituição”.

Assim, no Brasil, a concentração da propriedade capitalista da terra além do poder econômico significa, também, poder político sobre a sociedade por meio das instituições do Estado. Logo, quanto mais concentrada a estrutura fundiária, mais forte será o poder dos proprietários fundiários/capitalistas.

Utilizando os dados do INCRA sobre imóveis rurais, publicados pela rede DATALUTA (2019), é possível observar a estrutura fundiária do Brasil nos anos de 1998 e de 2018 (Tabela 1). Este conjunto de informações sistematizadas representam a dinâmica da estrutura fundiária brasileira nos últimos 20 anos e revela a manutenção do monopólio sobre a propriedade da terra.

Desta forma, os dados sobre a estrutura fundiária são esclarecedores ao indicarem a extrema concentração de terras no país. Na Tabela 1, evidencia-se que em 1998 os imóveis rurais de até 500 hectares e, portanto, considerados aqui como pequenos, representavam 96,64% do total de imóveis, mas ocupavam apenas 36,68% da área. Por outro lado, imóveis considerados grandes, com dimensão superior a 5.000 hectares, eram apenas 0,21% do total de imóveis, porém concentravam 28,56% da área ocupada por todos os imóveis rurais no Brasil. De lá para 2018, a estrutura fundiária tornou-se ainda mais concentrada, sobretudo no estrato de imóveis acima de 50.000 hectares, pois 0,01% dos imóveis concentravam 28,83% de toda a área ocupada pelos imóveis rurais no Brasil.

Eram mais de 256 milhões de hectares concentrados em apenas 0,01% dos imóveis rurais em 2018. Isso significa que a soma da área dos 0,01% dos imóveis era maior que países europeus, como Alemanha (35.738.600 ha), Espanha (50.599.000 ha), França (64.380.100 ha).

Tabela 1 - Brasil: Estrutura fundiária – hectares – 1998-2018.

Classes de Área (ha)	1998			2018		
	Imóveis %	Área (ha)	%	Imóveis %	Área (ha)	%
Menos de 1	1,91	35.181,90	0,01	2,51	81.807	0,01
1 a menos de 500	94,73	152.371.509,20	36,67	94,43	266.708.372	29,93
500 a menos de 5.000	3,15	144.467.234,90	34,77	2,89	251.717.997	28,25
5.000 a menos de 10.000	0,13	33.839.004,90	8,14	0,11	54.399.720	6,10
10.000 a menos de 20.000	0,05	22.485.749,70	5,41	0,03	30.778.781	3,45
20.000 a menos de 50.000	0,02	22.468.684,80	5,41	0,02	30.588.758	3,43
Acima de 50.000	0,01	39.881.520,20	9,60	0,01	256.893.484	28,83
Total	100%	415.548.885,60	100%	100%	891.168.919	100%

Fonte - DATALUTA: Banco de Dados da Luta pela Terra, 2015 e 2019.

Em decorrência da forte concentração fundiária, a década de 1990 foi marcada pela luta dos movimentos socioterritoriais por Reforma Agrária, por meio de ocupações de terra e por manifestações, como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e por conflitos violentos por terra, como em Eldorado do Carajás (PA), em 1996, resultando na morte de 19 trabalhadores sem-terra. Um ano antes, em 1995, foi fundada a Frente Parlamentar da Agricultura, fruto da associação de parlamentares ligados à agricultura capitalista. Em 2002, foi lançada a Frente Parlamentar de Apoio à Agropecuária que, em 2008, passou a ser denominada Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), conhecida como bancada ruralista.

O Estatuto da FPA, em seu Artigo 1º, aponta:

A Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) é uma entidade associativa, que defende interesses comuns, constituída por representantes de todas as correntes de opinião política do Congresso Nacional e tem como objetivo estimular a ampliação de políticas públicas para o desenvolvimento do agronegócio nacional. (FPA, 2019a).

No endereço eletrônico da FPA, encontra-se o histórico de criação da frente parlamentar e seus objetivos, descritos da seguinte forma:

[...] estimular a ampliação de políticas públicas para o desenvolvimento do agronegócio nacional. Dentre as prioridades atuais estão a modernização da legislação trabalhista, fundiária e tributária, além da regulamentação da questão de terras indígenas e áreas quilombolas, a fim de garantir a segurança jurídica necessária à competitividade do setor. (FPA, 2019b).

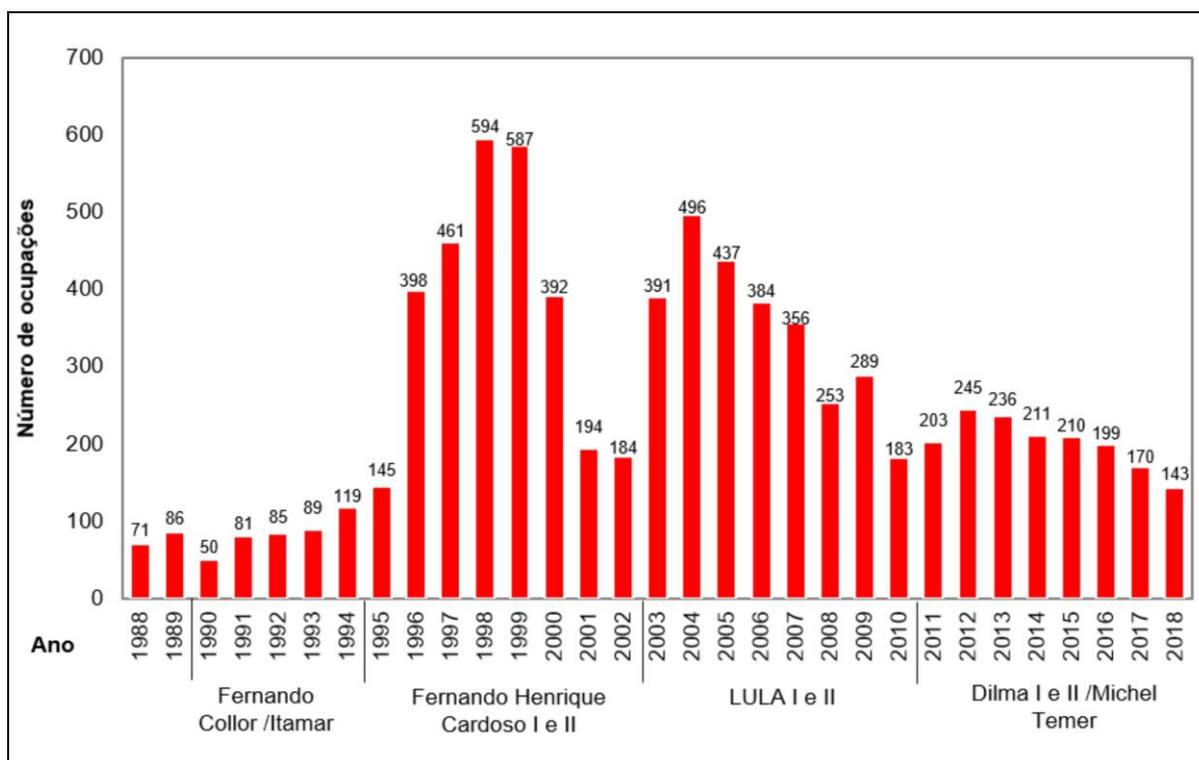
A mobilização ruralista, desde meados dos anos 1980, foi para reestruturar a identidade ruralista no interior do Congresso Nacional e na sociedade compondo seu discurso e suas ações, contraditoriamente, a partir da difusão do agro como moderno, mas, marcado pela intolerância, pela negação dos direitos, pela defesa da propriedade da terra como direito absoluto e pela violência (BRUNO, 2017). A propriedade capitalista da terra é a base estrutural e histórica da desigualdade social do país. Nesse sentido, os sujeitos que compõem as estruturas do Estado não são neutros, representam ideais de classe e influenciam na criação de legislações e políticas públicas.

No mesmo período de intensificação das relações entre proprietários fundiários e Estado, por meio das ações da FPA, ocorreu também a manutenção da concentração fundiária no país, mesmo com a atuação dos movimentos socioterritoriais (Figura 1) e da política de assentamentos rurais empreendidas no país

(Figura 5). Assim, comparando os dados sobre a estrutura fundiária da tabela 1 do ano de 1998 com os de 2018, observa-se a manutenção da concentração fundiária.

A partir da análise da Figura 1 é possível perceber, entre os anos 1996 e 2000, um crescimento no número de ocupações e retomadas² de terras no Brasil, mesmo período destacado anteriormente, de intensificação e fortalecimento da FPA. Assim, ao passo que a estrutura fundiária se manteve concentrada, a luta dos camponeses evidenciada pelo número de ocupações de terra também cresceu no período entre 1996 e 2009. Destaca-se os números a partir de 2003 quando o Partido dos Trabalhadores assume o governo federal, e, resultante da estratégia adotada pelos movimentos socioterritoriais, que passaram a entender que, diante do novo quadro conjuntural “[...] era necessário disputar politicamente o governo Lula” (OLIVEIRA, 2003, p. 118).

Figura 1 - Brasil: número de ocupações de terra e retomadas (1988-2018).



Fonte - CEDOC DOM Tomás Balduino - CPT; DATALUTA, 2020. Org. pelos autores.

Sendo assim, o poder político latifundiário é representado formalmente pela FPA e pela denominada bancada ruralista, formada por congressistas membros da FPA e outros não formalmente filiados, mas que acompanham as pautas conservadoras e a favor na manutenção dos privilégios dos latifundiários. Para Castilho (2012), grande parte da bancada ruralista está presente na Comissão de Agricultura na Câmara dos Deputados, em Brasília (DF), onde políticos proprietários fundiários e os lobistas do agronegócio comungam dos mesmos ideais e interesses.

Bruno (2017), ao analisar a bancada ruralista e suas representações no poder, apontou que os parlamentares ruralistas não estão interessados em legislar em favor dos interesses coletivos, mas, cada vez mais, dedicados em elaborar leis e políticas públicas de interesse de classe, a dos capitalistas proprietários fundiários, ou mesmo privados, travestidos em interesse público comum, que se explicitam como ação do Estado. O Congresso Nacional se tornou instância de reprodução política dos proprietários de terra, sendo que os parlamentares o utilizam para a perpetuação de interesses privados, poder e violência (BRUNO, 2017).

² Dentro da metodologia de registro de ocupações de terras, a Rede DATALUTA segue a concepção do CEDOC DOM Tomás Balduino – CPT (2020) que considera como retomadas as ocupações de terras realizadas por povos tradicionais, dentre eles, povos indígenas e quilombolas.

No entanto, a representação da força política dos proprietários de terras no Brasil está além dos políticos ligados à bancada ruralista. Senadores, governadores e deputados, proprietários de terras, mesmo não filiados à FPA ou integrantes da bancada, representam, dentro do seu espectro político, interesses de classe.

A PROPRIEDADE DA TERRA: ANÁLISE PARA ALÉM DA BANCADA RURALISTA

Atualmente são 279 parlamentares filiados à FPA. Da região Sudeste, são 81 parlamentares, sendo 77 deputados e 4 senadores; da região Nordeste, 68 parlamentares, sete senadores e 61 deputados federais; da região Sul, são 47 parlamentares, 41 deputados federais e seis senadores; da região Norte, 46 parlamentares integram a FPA, sendo 11 senadores e 35 deputados federais; da região Centro-Oeste, são 37 parlamentares, sendo 28 deputados federais e nove senadores (FPA, 2019).

A complexidade das relações que permeiam a política e a propriedade da terra impossibilitam a precisão em identificar a bancada ruralista, ou seja, aqueles políticos que não pertencem à FPA, mas votam de acordo com sua orientação. Primeiro pelo fato de que grande parte dos parlamentares associados à FPA declararam ao TSE não serem proprietários rurais. E, segundo, mesmo não proprietários, estes políticos atuam em defesa dos interesses da agricultura capitalista e das empresas ligadas ao agronegócio, como nos lobbies em favor de grandes agroindústrias.

Em 2019, dos 167 parlamentares filiados à FPA, 25 pertenciam ao Partido Social Liberal (PSL), último partido do atual Presidente da República, Jair Bolsonaro, atualmente sem filiação partidária. Segundo apuração realizada Bruno Bassi (2019), de 23 dos parlamentares do PSL filiados à FPA, apenas três são ligados diretamente ao setor agropecuário: Soraya Thronicke, Senadora eleita pelo estado de Mato Grosso do Sul; Selma Arruda, Senadora eleita pelo estado de Mato Grosso, com mandato cassado em dezembro de 2019 por abuso de poder econômico e caixa dois nas últimas eleições; o Senador Carlos Fávaro do Partido Social Democrático (PSD-MT) assumiu sua vaga em abril de 2020; e Nelson Barbudo, Deputado Federal eleito pelo PSL do estado de Mato Grosso. Os demais parlamentares do PSL se filiaram em 2019, entre eles Joice Hasselmann (SP), Carla Zambelli (SP), Major Vitor Hugo (GO), Daniel Silveira (RJ), General Girão (RN) e Coronel Chrisóstomo (RO) e o filho do presidente, o Deputado Federal Eduardo Bolsonaro (RJ), sem nenhuma aproximação ao setor agropecuário, sendo alguns ligados diretamente à Bancada da Bala³. O ex-presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, também integra a lista de filiados à FPA.

Diante deste cenário, buscou-se identificar quem são os políticos brasileiros eleitos para cargos de Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais e Governadores que, de fato, são proprietários fundiários. Com base na declaração de bens informada à Justiça Eleitoral pelos senadores eleitos no pleito de 2014 e pelos eleitos no pleito de 2018 (Deputados, Senadores, Governadores), identificou-se que, dos 1.707 políticos, 297 declararam possuir propriedades rurais, ou seja, 17,40% do total. São 965 propriedades rurais em todo o país pertencentes aos políticos eleitos.

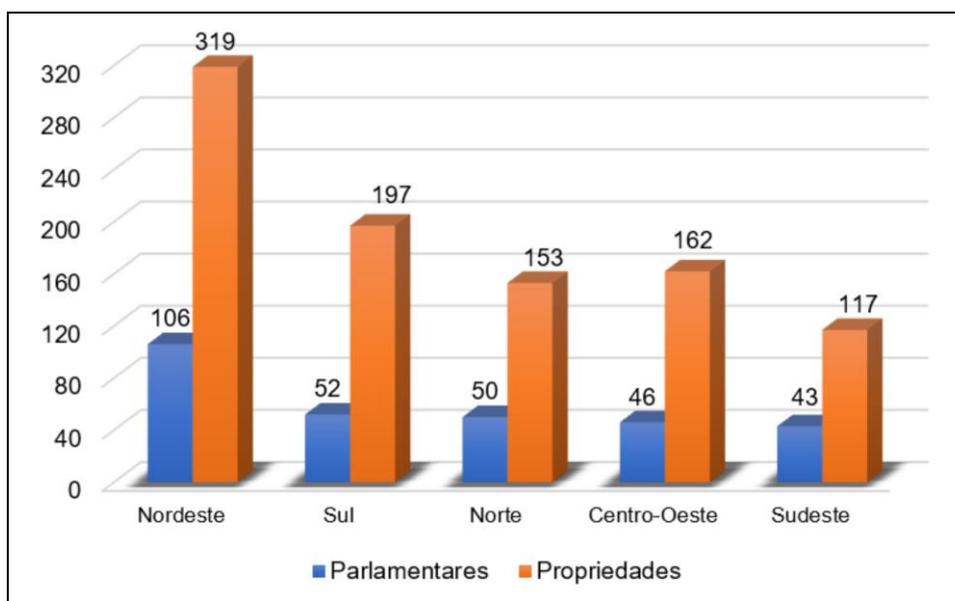
A Figura 2 apresenta os dados, indicando por macrorregião do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) a distribuição e quantidade dos parlamentares proprietários e de seus imóveis. O Nordeste é a região com maior número (106) de políticos eleitos proprietários de terras, totalizando 319 propriedades rurais, enquanto a região Sudeste possui os menores indicadores com 43 políticos proprietários, que totalizam 117 imóveis. Cabe destacar que a quantidade de imóveis é superior ao número de políticos proprietários em todas as regiões indicando que parte dos políticos possuem mais de uma propriedade.

Em suas análises sobre a bancada ruralista, Bruno (2017) aponta a existência de grande número de parlamentares dos estados do Nordeste filiados à FPA. Segundo a autora, muitos parlamentares da região são pouco expressivos em escala nacional, mas ligados diretamente às questões e demandas regionais, usando seus problemas e demandas “[...] como lugar de reprodução política e como garantia da condição de parlamentar” (BRUNO, 2017, p. 13).

³ A bancada da bala leva esse nome em referência ao conjunto de parlamentares que atuam na Frente Parlamentar da Segurança Pública, a partir da defesa de pautas armamentistas e temas sensíveis à segurança pública, como a alteração do Estatuto do Desarmamento, a flexibilização das leis relacionadas as armas, redução da maioria penal, e ainda o “pacote anticrime”, (Projeto de Lei 6.341/2019), que modifica a legislação penal e processual penal para torná-la mais rigorosa.

Nos dados de parlamentares, filiados e não filiados à FPA, mas que declararam propriedades rurais ao TSE, essa expressividade da região Nordeste também se mantém. Os dados revelam que a Bahia é o estado com maior número de parlamentares proprietários fundiários (40), sendo também o estado com maior número de propriedades rurais de parlamentares (115). O estado do Rio Grande do Sul ocupa o segundo lugar tanto em número de parlamentares donos de terra (23), como em propriedades em nome de parlamentares (109), seguido do estado de Mato Grosso, com 16 parlamentares proprietários rurais, somando 103 propriedades.

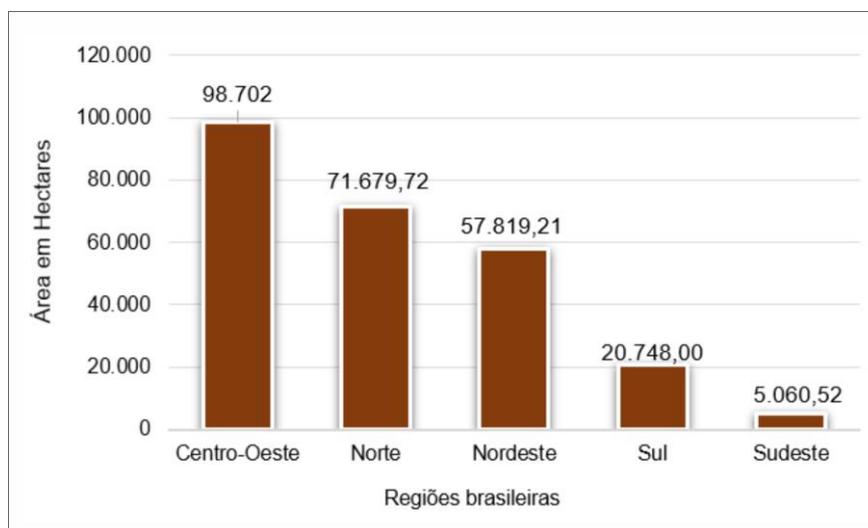
Figura 2 - Brasil: número de parlamentares e de imóveis rurais pertencentes a parlamentares, por região – 2014-2018.



Fonte - Tribunal Superior Eleitoral. Org. pelos autores.

A Figura 3 apresenta as áreas em hectares pertencentes a parlamentares brasileiros. Nesse sentido, é observado diferenças significativas entre o número de imóveis por região (Figura 2) e as suas áreas, revelando as maiores propriedades rurais de políticos nas regiões Centro-Oeste e Norte. Apesar de a região Nordeste se destacar pelo número de imóveis (Figura 2), é possível compreender que não possuem grandes extensões quando comparadas às outras regiões. A mesma característica é observada na região Sul que, apesar dos 197 imóveis rurais, suas áreas totalizam 20.748 hectares.

Figura 3 - Brasil: área (ha) dos imóveis rurais pertencentes a parlamentares, por região – 2014-2018.



Fonte - Tribunal Superior Eleitoral. Org. pelos autores.

A partir das declarações de bens dos parlamentares eleitos em 2014, ao TSE, no caso de parte dos senadores (as 10 maiores em extensão de área) ainda em exercício, e dos eleitos em 2018, foi possível identificar os políticos declaradamente proprietários de terra e ainda identificar a quantidade de imóveis rurais por parlamentares e dimensionar a extensão dessas propriedades, no caso dos declarantes das dimensões das áreas. Nesse sentido, é apresentado na Tabela 2 os maiores proprietários de terra, em relação ao tamanho da área de seus imóveis.

Os três maiores parlamentares proprietários de terra são senadores. O primeiro lugar é ocupado pelo Senador Jayme Campos do Democratas (DEM), de Mato Grosso, estado marcado pelas ações do agronegócio, com 58 imóveis rurais, somando 55.821 hectares. Logo em seguida está o Senador Acir Gurgacz do Partido Democrático Trabalhista (PDT), representante de Rondônia, com 15 imóveis, totalizando 31.594,04 hectares. O Senador Marcelo Costa e Castro eleito pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB), representante do Piauí, ocupa o terceiro lugar, com 38 propriedades, somando 17.281,60 ha. Os três parlamentares são oriundos de áreas do agronegócio e de expansão da fronteira agrícola, indicando pretensões de classe na associação com o poder político no interior do Estado brasileiro.

Os demais integrantes da lista são deputados federais e deputados estaduais. O Deputado Estadual Eder Barcelos Brandão eleito pelo Partido Trabalhista Cristão (PTC-RR) é o maior proprietário de terra, dentre os que ocupam o mesmo cargo, com oito imóveis, totalizando 16.449,00 ha. Em relação aos deputados federais, o maior proprietário é o Deputado Carlos Gomes Bezerra (MDB-MT), com seis propriedades, totalizando 8.953,25 hectares.

Em Mato Grosso do Sul, há dois parlamentares na lista dos maiores proprietários: o Deputado Estadual José Roberto Teixeira (DEM), com nove propriedades, somando 7.296,66 hectares. Mas destaca-se a Deputada Federal Tereza Cristina Correa da Costa Dias (DEM), não como a maior proprietária de terra, pois suas duas propriedades totalizam 5.677,66 hectares, mas pela atuação sobre temas relacionados ao agronegócio e é financiada pelo *lobby* agropecuário (INDRIUNAS, 2018a). A Deputada Tereza Cristina (DEM-MS), atualmente ocupa a pasta de Ministra do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, mas foi Presidente da FPA.

Tabela 2 - Brasil: maiores parlamentares proprietários de terra – 2014-2018.

NOME	CARGO	PARTIDO	UF	Nº PROPRIEDADES	ÁREA (ha)
Jayme Verissimo de Campos	Senador	DEM	MT	58	55.821
Acir Marcos Gurgacz	Senador	PDT	RO	15	31.594,04
Marcelo Costa E Castro	Senador	MDB	PI	38	17.281,60
Eder Barcelos Brandão	Deputado Estadual	PTC	RR	8	16.449,00
Carlos Gomes Bezerra	Deputado Federal	MDB	MT	6	8.953,25
José Roberto Teixeira	Deputado Estadual	DEM	MS	9	7.296,66
Tereza Cristina Correa da Costa Dias	Deputada Federal	DEM	MS	2	5.677,66
Ricardo Jose Magalhães Barros	Deputado Federal	PP	PR	3	5.298
Sérgio Toledo de Albuquerque	Deputado Federal	PR	AL	4	5.053,68
Janaina Greyce Riva	Deputada Estadual	MDB	MT	1	5.000

Fonte - Tribunal Superior eleitoral. Org. pelos autores.

Pelas informações e pelos dados apresentados, deve-se considerar nas discussões sobre a questão agrária brasileira, a participação e os interesses intrínsecos dos proprietários fundiários nas ações do Estado. Nessa perspectiva, compreender a presença dentro do Estado de proprietários fundiários é mister na análise geográfica. Cabe lembrar que, além de parlamentares proprietários rurais, há também outros agentes do Estado ligados ao legislativo, executivo e judiciário, ampliando a capilaridade dos interesses classistas.

Utilizando as declarações feitas ao TSE e unindo-as ao banco de dados georreferenciados do SIGEF, foi possível localizar e mapear parte dos imóveis pertencentes a políticos brasileiros. Ressalta-se que a base

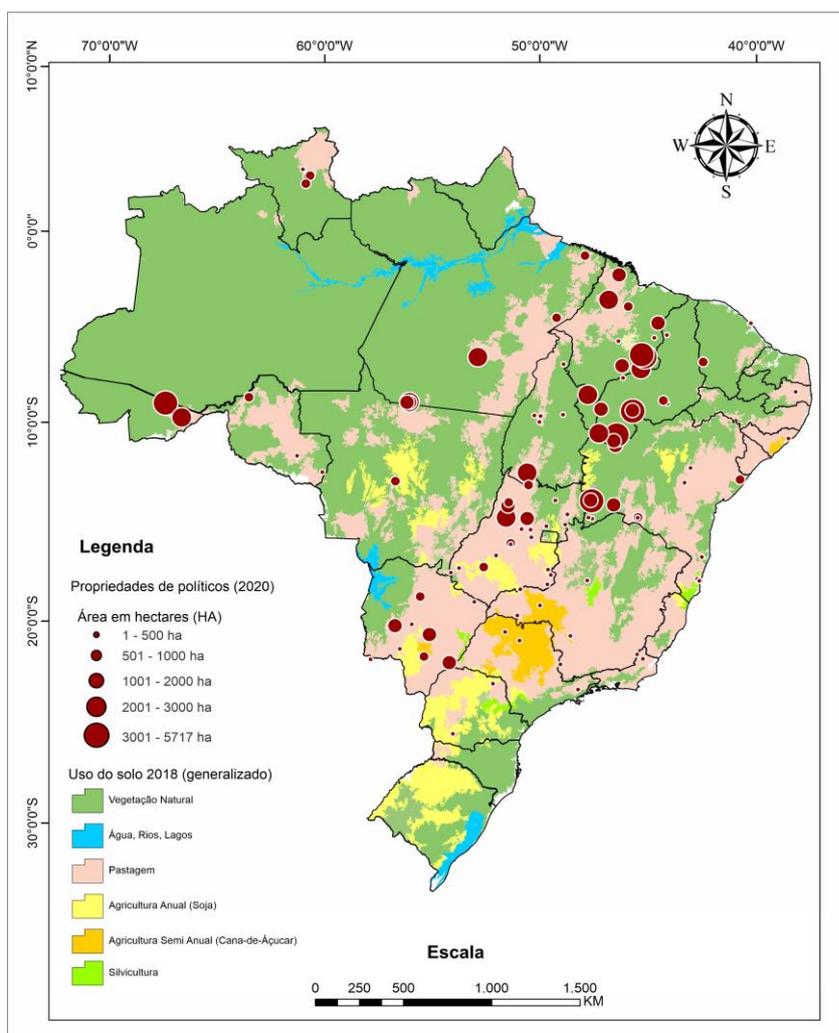
georreferenciada do SIGEF está em constante construção, não sendo possível mapear todas as propriedades pertencentes a políticos. Porém, mesmo com a ausência de algumas informações georreferenciadas, foi possível compreender e localizar outros imóveis rurais de políticos não declarados ao TSE. Na elaboração do mapa, considerou-se dados sobre o uso do solo elaborado pelo Mapbiomas⁴, destacando as áreas destinadas à agricultura capitalista.

Desta maneira, a Figura 4 demonstra a distribuição e a área dos imóveis rurais sobrepostas ao uso do solo no Brasil. Cabe destaque para a região Centro-Oeste, principalmente em áreas de pastagem e de produção de soja nos estados de Goiás e de Mato Grosso do Sul. Pode-se notar ainda, pela Figura 4, a presença de imóveis rurais nos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, onde há atualmente o desenvolvimento da agricultura capitalista na região denominada MATOPIBA⁵.

O MATOPIBA, considerado como parte da fronteira agrícola, é onde se encontram os maiores investimentos financeiros internacionais na compra de terras (FERNANDES; FREDERICO; PEREIRA, 2019). Não se pode perder de vista que o desenvolvimento capitalista sobre novas áreas gera conflitos com populações tradicionais na região, como povos indígenas e camponeses. Nesse sentido, Feliciano e Rocha (2019), analisando o estado de Tocantins no contexto do MATOPIBA, observam o aumento de conflitos territoriais entre os anos de 2010 a 2017.

A Figura 4 ainda demonstra a presença de grandes propriedades nos estados do Acre, Roraima e norte de Mato Grosso, áreas de expansão da agricultura capitalista.

Figura 4 - Brasil: distribuição e a área dos imóveis rurais pertencentes a parlamentares brasileiros – 2014-2018.



⁴ O Mapbiomas é um projeto de mapeamento da cobertura e uso do solo do Brasil, realizado anualmente por uma rede colaborativa composta por especialistas em biomas, usos da terra e geoprocessamento. A iniciativa tem por objetivo contribuir para o entendimento da dinâmica do uso do solo no Brasil.

⁵ Região considerada fronteira agrícola nacional da atualidade, o MATOPIBA compreende o bioma Cerrado dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia.

A constatação de propriedades de políticos em áreas importantes para a agricultura capitalista mostra como há alinhamento político das ações do Estado com as atuações de classe de proprietários fundiários. Desta maneira, as oligarquias rurais se fortaleceram por meio da união de seus representantes e da conquista de apoio popular na defesa de pautas extremamente conservadoras: defesa da família, da moral, dos “bons” costumes e da propriedade privada como direito natural e absoluto, entre outras. A tentativa de inviabilizar a democratização da terra e o cumprimento de sua função social, ignorando a existência de uma questão agrária e relativizando os problemas fundiários e a desigualdade social, por parte do grupo de ruralistas, permitiu a ascensão política de representantes do latifúndio. Esses representantes angariaram poder político e atuam na aprovação de pautas conservadoras e de interesses de classe (BRUNO, 2017).

Destas pautas, destacam-se ações diretas como decretos e medidas provisórias ou até mesmo a influência/lobby favoráveis ao desenvolvimento capitalista no campo. Portanto, há a sustentação por meio de artifícios legais para acumulação capitalista, como observaram Harvey (2005) e Smith (1984) sobre a importância do Estado no modo de produção capitalista. Com isso, é preciso reconhecer as ações dos parlamentares citados para compreender os desdobramentos dos interesses classistas no Estado.

PARLAMENTARES RURALISTAS: A RETÓRICA ELITISTA E A ATUAÇÃO POLÍTICA

Dos parlamentares apresentados, alguns merecem análises por se destacarem em ações diretas na defesa e apoio ao agronegócio ou por terem suas campanhas financiadas pelas empresas do setor. O ambiente político no governo de Jair Messias Bolsonaro favoreceu a bancada ruralista, justamente com o aumento do apoio ao agronegócio em busca do lucro e da renda da terra.

Apesar de não ser a maior proprietária de imóveis, a Deputada Federal Tereza Cristina (DEM-MS) foi líder da FPA até 2019, e foi secretária de Desenvolvimento Agrário, Produção, Indústria, Comércio e Turismo em Mato Grosso do Sul (2007 a 2014). Também, ocupou cargos, como gerente-executiva em quatro secretarias: Planejamento, Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo. Foi líder da bancada do Partido Socialista Brasileiro (PSB), seu antigo partido na Câmara dos Deputados. Após a última eleição (2018), reeleita Deputada Federal (DEM-MS), foi nomeada Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento pelo governo de Jair Messias Bolsonaro. Por outro lado, por conta de suas ações parlamentares, recebeu, da publicação na revista francesa *“Le Monde”*, a denominação de *“Madame Déforestation”*, ou, em português, *“Madame Desmatamento”* (MEYERFELD, 2020). Entre suas principais ações, está a defesa na liberação de determinados agrotóxicos com solicitações de registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Sua atuação na comissão que aprovou o “PL do Veneno”, de autoria do ex-senador Blairo Maggi filiado ao Progressistas (PP), com objetivo de flexibilizar o uso de agrotóxicos proibidos no país, rendeu-lhe o codinome de “Musa do Veneno” (BASSI, 2018). Em 2019, o Brasil aprovou o registro de 474 novos agrotóxicos, o maior número anotado pelo Ministério da Agricultura após liberação da Anvisa, sendo 20% deles considerados como extremamente tóxicos (GRIGORI, 2020).

A Ministra Tereza Cristina sempre esteve envolvida em temas relevantes para o setor do agronegócio e dos proprietários de terra, tanto que foi a relatora do projeto de lei que criou o programa de renegociação para as dívidas do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (Funrural), fazendo-a reconhecidamente uma defensora das ideias e posicionamentos da bancada ruralista. Em outro tema polêmico, ao explicitar suas ideias sobre as disputas por terras entre indígenas e proprietários de terras em Mato Grosso do Sul, a Ministra declarou-se favoravelmente aos latifundiários (CANAL RURAL, 2018): “Acho que nós temos que votar urgentemente. Ela resolve o grande problema que é o produtor que teve a sua área invadida, para que ele possa receber pela sua área e não ser expropriado, como acontece atualmente”. No ano de 2018 ganhou as manchetes por pedir ao então Ministro da Justiça a suspensão da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, que objetivava destruir processos, como a demarcação de terras indígenas e de quilombolas (BASSI, 2018). Segundo Bassi (2018) Tereza Cristina é uma das parlamentares que mais recebeu doações oriundas do agronegócio. A reportagem denuncia que a parlamentar recebeu R\$ 900 mil em doações de capitalistas ligados ao agronegócio. Além da atual Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, outros três parlamentares⁶, listados na Tabela 2, são filiados à FPA.

Junto ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), gerenciado por Tereza Cristina, Bolsonaro nomeou Nabhan Garcia, ex-presidente da UDR, como secretário de Assuntos Fundiários.

⁶ Jayme Verissimo de Campos (DEM/MT), Acir Marcos Gurgacz (PDT/RO) e Marcelo Costa e Castro (MDB/PI).

Acusado de formar milícias rurais e atuar junto a grileiros no Pontal do Paranapanema em São Paulo, Nabhan Garcia agora é responsável pela regularização fundiária do país.

Jayne Verissimo de Campos (DEM-MT), o parlamentar com maior concentração de terras, é um dos quatro filiados à FPA, também defensor do setor agropecuário. Segundo Fuhrmann (2019), uma das propriedades do senador, a Fazenda Santa Amália, foi alvo de denúncias de trabalho em condições análogas à escravidão. As denúncias versavam sobre a retenção de parte dos salários, de alojamentos feitos de lona e sem água potável. Em 2008, os administradores da fazenda assinaram um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Ministério Público do Trabalho (MPT), se comprometendo a cumprir 30 obrigações trabalhistas para os novos contratos de trabalho. A reportagem ainda relata autuações pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), totalizando mais de R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais), pela destruição de 1,5 mil hectares de mata nativa.

O parlamentar Acir Gurgacz (PDT-RO) ocupa a segunda posição no *ranking* de maiores proprietários fundiários, com declarados 31.594,04 ha. Suas propriedades se concentram em Rondônia e no Amazonas, em áreas com muitas reservas de florestas estaduais e federais. O senador, eleito em 2014, foi preso em 2018, após condenação a quatro anos e seis meses por desvio de finalidade na aplicação de empréstimo de banco público, porém, conseguiu autorização para exercer o mandato de Senador durante o dia e a noite e dormir no presídio da Papuda, em Brasília. O Ministro do Supremo Tribunal Federal, Alexandre de Moraes, determinou, em dezembro de 2019, sua liberdade condicional, devendo o Senador se apresentar à Justiça sempre que for chamado (OLIVEIRA, 2019). Segundo Amorim (2020), o Senador Acir estaria usando dinheiro público, por meio de cotas parlamentares, para abastecer aeronaves durante a pandemia da Covid-19.

Outro político defensor dos interesses dos proprietários de terra é o Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS), mesmo não figurando entre os 10 maiores proprietários. Nas últimas eleições, declarou ao TSE possuir 24 propriedades rurais, somando 1.581,67 ha de terras. O Senador alcançou projeções nacionais como liderança na bancada ruralista, quando, em 2013, em discurso, atacou o então governo de Dilma Rousseff, declarando que, no interior da administração federal, estavam “aninhados quilombolas, índios, gays, lésbicas, tudo que não presta” (CARVALHO, 2014). Atualmente é o Vice-Presidente da FPA no Senado Federal.

O parlamentar Paulo Bengtson do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB-PA) também integra a lista de ruralistas filiados à FPA, sendo, inclusive, nomeado para o cargo de secretário da referida entidade. Nas eleições de 2018, o deputado declarou possuir uma propriedade rural, mas não informou sua dimensão. Paulo Bengtson é filho do pecuarista e pastor Josué Bengtson e sua família possui mais de 4 mil hectares de terras em Santa Luzia do Pará. Seu pai, Josué Bengtson, atuou como deputado, mas perdeu o cargo por ter sido condenado por atuar na “máfia das ambulâncias” (GLOBO, 2018), bem como atuou para isentar proprietários de pagamento de multas por desmatamento. Marcos Bengtson, irmão de Paulo, foi preso, em 2010, acusado de mandar torturar e matar José Valmeristo Soares, conhecido como Caribé, camponês e ocupante de parte da Fazenda Cambará. A família Bengtson foi ainda acusada pelo MST de grilar parte da Gleba Pau do Remo, no Pará (CASTILHO, 2019).

O Deputado Federal Alceu Moreira (MDB-RS), atual presidente da FPA, também é proprietário de terra, mas não informou ao TSE o tamanho da sua propriedade. Moreira também é defensor do agronegócio e deu declarações polêmicas sobre os povos indígenas e em defesa da propriedade privada da terra. Em Audiência Pública promovida pela Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados, em Vicente Dutra, no estado do Rio Grande do Sul, com o objeto de discutir a temática da demarcação de terras ocupadas por povos tradicionais, o deputado declarou:

Nós, os parlamentares, não vamos incitar a guerra, mas lhes digo: se fardem de guerreiros e não deixem um vigarista desses dar um passo na sua propriedade. Nenhum! Nenhum! Usem todo o tipo de rede. Todo mundo tem telefone. Liguem um para o outro imediatamente. Reúnam verdadeiras multidões e expulsem do jeito que for necessário. (CIMI, 2014, on-line).

Alceu Moreira foi o proponente do Projeto de Lei 2.479/2011 (SENADO FEDERAL, 2011), apensado à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 215/2000 (SENADO FEDERAL, 2000), com o objetivo de transferir, do poder Executivo para o Legislativo, a competência de demarcar terras indígenas. Votou a favor das mudanças no Código Florestal e contra a PEC do Trabalho Escravo (438/2001).

A bancada ruralista, por meio da sua representação parlamentar, atua historicamente na defesa da propriedade privada da terra como direito absoluto e atuam ofensivamente em questões como expansão da fronteira agrícola, problemas ambientais, legislação ambiental e fundiária, transgênicos, legislação

trabalhista. Os movimentos de luta pela terra, indígenas e quilombolas são alvos da atuação política da bancada ruralista.

Em 2013, ocorreu no estado de Mato Grosso do Sul o evento conhecido como “Leilão da Resistência”. O estado é marcado por intensos conflitos agrários, envolvendo, principalmente, proprietários fundiários e indígenas. Os ruralistas se organizaram e realizaram o leilão de gado, em Campo Grande, arrecadando R\$ 640 mil, objetivando financiar ações contra retomadas de terras indígenas e contratação de empresas de segurança para proteção das áreas rurais. Figuras importantes ligadas à bancada ruralista estiveram presentes no leilão, entre elas a Senadora Kátia Abreu (PP-TO), que na época exercia o cargo de Presidente na Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária no Brasil (CNA); participaram, também, Ronaldo Caiado (DEM-GO), na época Deputado Federal por Goiás, atualmente, Governador do estado; o Deputado Estadual José Teixeira (DEM), de Mato Grosso do Sul, também filiado à FPA; o Governador de Mato Grosso do Sul, Reinaldo Azambuja, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), também proprietário de terra e diretamente ligado às demandas do setor.

Este mesmo Governador Azambuja é investigado por receber propinas da empresa JBS para isentar tributos estaduais da empresa. Segundo Indriunas (2018b), o Governador de Mato Grosso do Sul teve a campanha mais cara do estado: R\$ 25,3 milhões. Oficialmente, a JBS doou R\$ 10,7 milhões para a campanha de Azambuja, em 2014. Os proprietários da empresa, Wesley e Joesley Batista, em delação premiada, afirmaram que as propinas para Azambuja chegaram a R\$ 24,8 milhões. O Ministério Público Federal (MPF) denunciou, em outubro de 2020, ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) o Governador Reinaldo Azambuja (PSDB), os irmãos Joesley e Wesley Batista, da JBS, e mais 21 pessoas por corrupção ativa e passiva, lavagem de dinheiro e organização criminosa. Todos foram investigados no bojo da Operação Vostok, da Polícia Federal, que identificou o pagamento de R\$ 67 milhões em propina a Azambuja, entre 2015 e 2016, em troca de R\$ 209 milhões em incentivos fiscais ao grupo. (TALENTO, 2020).

A atuação de vários membros da Banca Ruralista é nebulosa em diversas situações. Uma delas, em 2016, seus parlamentares membros foram decisivos no processo e na votação do *impeachment* da Presidente Dilma Rousseff do Partido dos Trabalhadores (PT). A atuação combativa no afastamento de Dilma Rousseff converteu-se em benefícios à FPA. O governo de Michel Temer (assumiu a presidência após o afastamento da Presidente) retribuiu o apoio dos ruralistas ao *impeachment* da Presidente Dilma Rousseff, aprovando diversas medidas de interesse da classe (CASTILHO, 2018).

Seguindo a mesma linha, a bancada ruralista negociou amplo apoio à candidatura de Jair Bolsonaro à Presidência da República, em 2018. Com a eleição de Bolsonaro, a FPA ganhou novos filiados, inclusive de parlamentares do PSL, ex-partido de Jair Bolsonaro, sem vínculo com a propriedade da terra, conforme apontado anteriormente. Em troca do apoio político, os ruralistas foram beneficiados com inúmeras indicações do governo de Jair Messias Bolsonaro, como Onyx Lorenzoni (DEM-RS), nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil; Tereza Cristina (DEM-MS), Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimentos; Soraya Thronicke (PSL-MS), presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária no Senado; Fausto Pinato (PP-SP), membro da FPA e Presidente Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural. Não obstante, a influência do agronegócio refletiu diretamente nas ações do governo de Jair Messias Bolsonaro .

O governo de Jair Messias Bolsonaro continuou atendendo as demandas dos ruralistas, ampliando as bases legais para apropriação de terras devolutas no país. Desde o governo de Luís Inácio Lula da Silva (PT, 2003-2011), a regularização de terras vem sendo pressionada pela FPA, justamente com “A MP 422/2008 convertida na Lei 11.763 de 01/08/2008, [que] permitiu a legitimação de áreas com até 1.500 hectares griladas na Amazônia.” (OLIVEIRA, 2008, p. 6). Após o *impeachment* de Dilma Rousseff (PT), apoiado pela bancada ruralista, Michael Temer sancionou o Decreto 9.309, de 2018, permitindo a regularização de áreas ocupadas de até 2.500 hectares em todo o país. De fato, o decreto em questão escancarou os interesses sobre as terras devolutas do Estado e, “[...] esse reconhecimento implícito da licitude das grandes invasões, em si grave, expõe a tragédia reservada a um país refém do latifúndio [...]” (PAULINO, 2018, p. 286).

Sob o governo de Jair Messias Bolsonaro (sem partido), os ataques ao patrimônio público continuaram destacando-se a Medida Provisória 910, de 2019, ampliando significativamente a apropriação de terras devolutas no Brasil. Denominada de “MP da grilagem”, acabou não sendo votada e voltou ao plenário em 2020 como Projeto de Lei nº 2.633. Segundo o texto do Projeto, em seu artigo 13, inciso quarto, poderão ser regularizadas áreas com tamanho de até 6 módulos fiscais sem a necessidade de vistoria do INCRA, logo, este projeto permite a autodeclaração de posses a partir de 2008. Aguardando a votação na Câmara

dos Deputados, este PL representa a força da bancada ruralista no governo de Jair Messias Bolsonaro, abertamente contrário à democratização da terra via Reforma Agrária e à demarcação de terras indígenas e de quilombolas (RESENDE, 2018).

Além de pavimentar a apropriação de terras devolutas, o governo de Jair Messias Bolsonaro atua ainda na sustentação econômica do agronegócio, assim como nos governos anteriores, permitindo a renegociação de dívidas do setor junto ao Estado e ampliando os fundos públicos destinados aos créditos agropecuários. O Plano Safra 2020-21 disponibilizará em crédito R\$ 236,3 bilhões, 6,1% maior em relação a 2019-20, com juros de 6 a 7% ao ano para grandes produtores. Nessa perspectiva, a Medida Provisória nº 897, de 2019, submetida pelo Presidente e aprovada em 2020 e, portanto, convertida na Lei 13.986/2020, garante também benefícios creditícios e arrolamento de dívidas de proprietários fundiários. A referida lei garante ainda subsídio às empresas cerealistas do agronegócio até o ano de 2021. Em seu artigo 47, a lei estabelece o limite de subsídio em R\$ 20 milhões por ano. Portanto, é evidente a tutela do Estado brasileiro na sustentação dos proprietários fundiários e empresas ligadas ao agronegócio, invalidando o discurso de eficiência econômica propagada⁷ pelo setor.

Por outro lado, a composição latifundiária do Estado brasileiro atua também contra a demarcação de terras de povos tradicionais e democratização da terra via reforma agrária. Os dados do Conselho Indigenista Missionário (CIMI) apontam a existência de 451 terras indígenas homologadas no Brasil, destacando-se suas assinaturas nos governos de Fernando Collor (1991 a setembro de 1992) e Fernando Henrique Cardoso (1995-2002).

A partir de 2011, no governo de Dilma Rousseff, observa-se a paralisação das homologações, chegando a zero nos primeiros anos do governo de Jair Messias Bolsonaro (2019-2020). Ainda segundo o CIMI, há 530 terras indígenas sem demarcação, paralisadas e sem nenhuma providência pelo Estado latifundiário.

Tabela 3 - Brasil: terras indígenas homologadas (1985-2020).

Presidente	Homologações
José Sarney (1985 - 1990)	67
Fernando Collor (Jan 1991 - Set 1992)	121
Itamar Franco (Out 1992 - Dez 1994)	18
Fernando Henrique Cardoso (1995 - 2002)	145
Luiz Inácio Lula da Silva (2003 - 2010)	79
Dilma Rousseff (2011 - Maio 2016)	21
Michel Temer (2016-2018)	0
Jair Bolsonaro (2019- Dez 2020)	0
Total	451

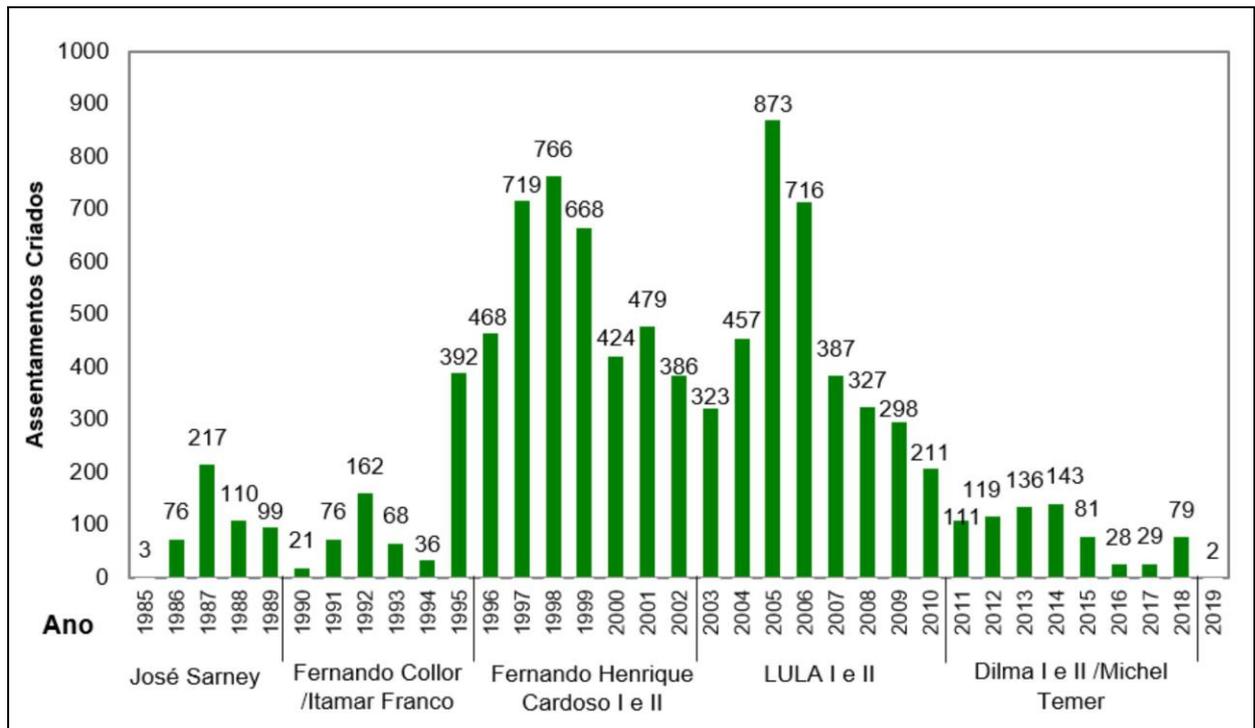
Fonte - Conselho Indigenista Missionário (CIMI). Org. pelos autores.

Em situação semelhante, poucas terras pertencentes aos povos quilombolas estão tituladas no Brasil, portanto, estão vulneráveis ao avanço do agronegócio. Segundo a Comissão Pró-Índio de São Paulo (CPISP, 2020), há atualmente no Brasil 1.914 territórios quilombolas, destes, apenas 180 (9%) estão titulados pelo INCRA. Os dados do CPISP apontam 89 titulações entre 2010 e 2020, ocorrendo apenas dois no governo de Jair Messias Bolsonaro (2019-2020).

Historicamente bloqueada pela correlação de forças políticas dentro do Estado brasileiro, a política de Reforma Agrária teve seus números reduzidos nos últimos dez anos, como demonstrado na Figura 5 a partir dos dados do INCRA publicados pela Rede DATALUTA (2020). Desde a atuação da UDR no governo de José Sarney (1985-1989), a Reforma Agrária está em constante ataque. Apesar dos números significativos nos governos de Fernando Henrique Cardoso (1996-2002) e de Lula (2003-2010), tal política sofreu drástica redução, chegando a números inexpressivos. Soma-se a este contexto, o corte orçamentário do INCRA com Michel Temer no poder, paralisando as ações do órgão responsável por esta política.

⁷ Ver: BRUNO, Regina. Movimento Sou Agro: marketing, habitus e estratégias de poder do agronegócio. In: Encontro Anual da ANPOCS, 36., 2012, Fortaleza. **Anais...** Fortaleza: ANPOCS, 2012.

Figura 5 - Brasil: assentamentos criados (1985-2019).



Fonte - DATALUTA, 2020. Org. pelos autores.

Portanto, a hegemonia dos interesses do agronegócio dentro do Estado brasileiro se sobrepõe a luta de povos tradicionais, camponeses e trabalhadores. Nesse sentido, políticas e programas que atuem na democratização do acesso à terra, considerada sagrada pelos parlamentares latifundiários, são bloqueadas politicamente até sua completa paralização.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho revela como na questão agrária as relações entre proprietários fundiários e o Estado são imprescindíveis na interpretação da realidade. A análise das práticas institucionais dos parlamentares ruralistas é importante à medida que evidencia o poder e a força patronal ao longo da história brasileira. Com isso, os interesses latifundiários e burgueses sobre o Estado vão além de questões específicas locais, engajando-se em amplas necessidades de classe.

O coronelismo, discutido por Leal (1997), foi alicerçado pela atuação das bancadas parlamentares que representam os interesses dos capitalistas/prorietários fundiários. Para além da representação, observou-se também a existência do político proprietário fundiário que pode ser interpretada pela importância da propriedade da terra no simbolismo político, mas também como interesse capitalista em auferir renda.

De toda forma, constata-se a força e a permanência dos interesses individuais ou coletivos das classes de capitalistas e de proprietários de terras em detrimento de pautas populares para o campo. Com isso, a perspectiva é desanimadora para os movimentos socioterritoriais e populações tradicionais no campo diante de um Congresso Nacional latifundiário. Os discursos propagados pelo Presidente da República, contrários às pautas populares por Reforma Agrária e demarcações de terras indígenas e de quilombolas e seu estreitamento político junto à FPA, indicam que os caminhos a serem trilhados poderão ser por meio de consagradas estratégias de lutas e de resistências, como as manifestações dos movimentos socioterritoriais, as ocupações de terras pelos movimentos camponeses e as retomadas de terras tradicionais efetuadas por movimentos indígenas. Está foi a tendência nas últimas décadas.

Sendo assim, a ação polêmica de ocupações de terras, que marcou a luta pela terra entre as décadas de 1980 a 2000, atinge aquilo que é mais sagrado para políticos, capitalistas, proprietários

fundiários: a propriedade capitalista da terra. Sendo assim, por meio desta ação, que também é política (FERNANDES, 1999), camponeses, trabalhadores rurais e povos tradicionais conseguiram e, talvez, conseguirão defender suas demandas históricas dentro do Estado brasileiro. Assim, vislumbra-se a retomada das lutas no campo como importantes formas de ações sociais para fomentar o debate político pela democratização da terra na “república latifundiária brasileira”.

AGRADECIMENTOS

O primeiro autor agradece à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG), pela bolsa de doutorado concedida.

O segundo autor agradece à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pela bolsa de doutorado concedida.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Rosemeire Aparecida de. Aliança terra-capital em Mato Grosso do Sul: redefinições no campo e na cidade. In: Edima Aranha Silva; Rosemeire Aparecida de Almeida. (Org.). **Território e territorialidades em Mato Grosso do Sul**. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011, v. 1, p. 103-134.
- AMORIM, Diego. Senador condenado gastou R\$ 86 mil do cotão para abastecer jatinho em maio. **O Antagonista**. Brasília, 08 de jun. 2020. Disponível em: <<https://www.oantagonista.com/brasil/senador-condenado-gastou-r-86-mil-do-cotao-para-abastecer-jatinho-em-maio/>>. Acesso em: 16 jun. 2020.
- BASSI, Bruno Stankevicius. Quem é a turma da Tereza Cristina, a nova ministra da agricultura. **The Intercept Brasil**. S/L, 16 de nov. 2018. Disponível: <<https://theintercept.com/2018/11/15/tereza-cristina-ruralistas/>>. Acesso em: 15 jun. 2020.
- _____. Nova Frente Parlamentar da Agropecuária reúne 257 deputados e senadores; com 25, PSL de Bolsonaro só fica atrás de PP e PSD. **De Olho nos Ruralistas**, 2019. Disponível em: <https://deolhonosruralistas.com.br/2019/03/22/nova-frente-parlamentar-da-agropecuaria-reune-257-deputados-e-senadores-com-25-psl-de-bolsonaro-so-fica-atras-de-pp-e-psd/>. Acesso em: 27 maio 2020.
- BRUNO, Regina. Bancada Ruralista, Conservadorismo e Representação de Interesses no Brasil Contemporâneo. In: MALUF, Renato; FLEXOR, George. (Org.). **Questões Agrárias, Agrícolas e Rurais**. Conjunturas e Políticas Públicas. 1 ed. Rio de Janeiro: e-papers Ed. LTDA, 2017, v. 1, p. 01-326.
- CANAL RURAL. Tereza Cristina: veja quem é e o que pensa a ministra da Agricultura de Bolsonaro. **Canal Rural**. São Paulo, 7 de nov. 2018. Disponível em: <<https://www.canalrural.com.br/noticias/tereza-cristina-veja-quem-e-e-o-que-pensa-a-ministra-da-agricultura-de-bolsonaro/>>. Acesso em: 15 jun. 2020.
- CARVALHO, Cleide. Deputado diz que índios, quilombolas, gays e lésbicas são “tudo que não presta”. **O Globo**. São Paulo, 12 de fev. 2014. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/deputado-diz-que-indios-quilombolas-gays-lesbicas-sao-tudo-que-nao-presta-11585251>>. Acesso em: 16 jun. 2020.
- CASTILHO, Alceu Luís. Frente Parlamentar da Agropecuária nomeia senador preso para coordenar Comissão Trabalhista. **De Olho nos Ruralistas**. S/L, 21 de fev. 2019. Disponível em: <<https://deolhonosruralistas.com.br/2019/02/21/frente-parlamentar-da-agropecuaria-nomeia-senador-preso-para-coordenar-comissao-trabalhista/>>. Acesso em: 16 jun. 2020.
- CASTILHO, Alceu Luís. **Partido da Terra - como os políticos conquistam o território brasileiro**. São Paulo: Contexto, 2012, 239 p.
- _____. A serpente fora do ovo: a frente do agronegócio e o supremacismo ruralista. **Revista OKARA: Geografia em debate**, João Pessoa. v.12, n.2, p. 699-707, 2018. <https://doi.org/10.22478/ufpb.1982-3878.2018v12n2.41337>
- CEDOC - Centro de Documentação Dom Tomás Balduino. **Conflitos no campo: Brasil 2019**. Goiânia: CPT Nacional, 2020.

CPISP - Comissão Pró-Índio de São Paulo. Observatório Terras Quilombolas. Dados disponíveis em: < <https://cpisp.org.br/direitosquilombolas/observatorio-terras-quilombolas/>>. Acesso em 06 de dez. 2020.

CIMI - Conselho Indigenista Missionário. Terras Indígenas. Disponível em: < <https://cimi.org.br/terras-indigenas/>> Acesso em 06 dez. 2020.

_____. Heinzecidência?. **CIMI**. Brasília, 28 de fev. 2014. Disponível em: <<https://cimi.org.br/2014/02/35774/>>. Acesso em: 16 jun. 2020.

COSTA, Sandra Helena Gonçalves. **A questão agrária no Brasil e a bancada ruralista no Congresso Nacional**. Dissertação (mestrado). São Paulo: Universidade de São Paulo, FFLCH, Programa de Pós-graduação em Geografia Humana, 2012.

DATALUTA, Banco de Dados da Luta Pela Terra. **Relatório anual**. São Paulo, 2015.

DATALUTA, Banco de Dados da Luta Pela Terra. **Relatório anual**. São Paulo, 2019.

DATALUTA, Banco de Dados da Luta Pela Terra. **Relatório anual**. São Paulo, 2020.

FELICIANO, Carlos Alberto; ROCHA, Carlos Eduardo Ribeiro. Tocantins no contexto do MATOPIBA: Territorialização do agronegócio e intensificação dos conflitos territoriais. **Revista NERA**, v. 22, n. 47, p. 230-247, dossiê MATOPIBA, 2019. <https://doi.org/10.47946/rnera.v0i47.6270>
<https://doi.org/10.47946/rnera.v0i47.6270>

FERNANDES, Bernardo Mançano. Brasil: 500 anos de luta pela terra. In: **Revista Cultura Vozes**, número 2, ano 93. 1999.

FERNANDES, Bernardo Mançano; FREDERICO, Samuel; PEREIRA, Lorena Izá. Acumulação pela renda terra e disputas territoriais na fronteira agrícola brasileira. **Revista NERA**, v. 22, n. 47, p. 173-201, Dossiê MATOPIBA, 2019. <https://doi.org/10.47946/rnera.v0i47.6263>

FPA - Frente Parlamentar da Agropecuária. Estatuto. 2019a. Disponível em: <<https://fpagropecuaria.org.br/estatuto/>>. Acesso em 07 set. 2019.

_____. História. 2019b. Disponível em: <<https://fpagropecuaria.org.br/historia-da-fpa/>>. Acesso em 08 abr. 2020.

_____. Integrantes. 2019c. Disponível em: < <https://fpagropecuaria.org.br/integrantes/>>. Acesso em: 27 mai. 2020.

FUHRMANN, Leonardo. Mapa das Terras dos Parlamentares mostra que eles acumulam fazendas na Amazônia e no Matopiba. **De olho nos Ruralistas**. S/L, 12 de mai. 2019. Disponível em: <<https://deolhonosruralistas.com.br/2019/05/12/mapa-das-terras-dos-parlamentares-mostra-que-congressistas-acumulam-fazendas-na-amazonia-e-no-matopiba/>>. Acesso em: 10 mai. 2020.

GLOBO. Deputado federal pastor Josué Bengston, envolvido na 'máfia das ambulâncias', é condenado a perda de mandato. **G1**. Belém, 04 de mai. 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pa/para/noticia/deputado-federal-pastor-josue-bengston-e-condenado-por-desviar-recursos-da-saude-no-para.ghtml>>. Acesso em: 16 jun. 2020.

GRAZIANO DA SILVA, J. F. **A modernização dolorosa**. Rio de Janeiro, Zahar. 1982.

GRIGORI, Pedro. 20% dos agrotóxicos liberados em 2019 são extremamente tóxicos. **Repórter Brasil**. S/L, 16 de jan. 2020. Disponível em: <<https://reporterbrasil.org.br/2020/01/20-agrotoxicos-liberados-em-2019-sao-extremamente-toxicos/>>. Acesso em: 15 jun. 2020.

HARVEY, David. **A Produção Capitalista do Espaço**. Annablume, 2005.

INDRIUNAS, Luís. Artífice do apoio ruralista a Bolsonaro, deputada do MS legisla em prol dos seus financiadores. **De olho nos Ruralistas**. S/L, 02 de out. 2018a. Disponível em: < <https://deolhonosruralistas.com.br/2018/10/02/artifice-do-apoio-ruralista-a-bolsonaro-deputada-do-ms-legisla-em-prol-dos-seus-financiadores/>>. Acesso em 16 jun. 2020.

_____. No MS, protagonistas do leilão da resistência procuram se manter no poder. **De olho nos Ruralistas**. S/L, 02 de out. 2018b. Disponível em: <<https://deolhonosruralistas.com.br/2018/10/02/no-ms-protagonistas-do-leilao-da-resistencia-procuram-se-manter-no-poder/>>. Acesso em> 16 jun. 2020.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira. 3 ed. 1997.

MARTINS, José de S. **Os camponeses e a política no Brasil Petrópolis**: Vozes, 1981.

_____. **O poder do atraso**. São Paulo: Hucitec, 1994.

MEYERFELD, Bruno. Tereza Cristina, la « Mme déforestation » de Jair Bolsonaro. **Le Monde Brasil**. Rio de Janeiro, 29 de mai. 2020. Disponível em: <https://www.lemonde.fr/m-le-mag/article/2020/05/29/tereza-cristina-la-mme-deforestation-de-jair-bolsonaro_6041103_4500055.html>. Acesso em 15 jun.2020.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A Longa Marcha do campesinato brasileiro: movimentos sociais, conflitos e Reforma Agrária. **Estudos Avançados**. Vol. 15 nº. 43 – São Paulo, Sept/ Dec. 2001. <https://doi.org/10.1590/S0103-40142001000300015>

_____. Barbárie e Modernidade: As transformações no campo e o agronegócio no Brasil. **Revista Terra Livre**, São Paulo, ano 19, n. 21, Jul./Dez. 2003. p. 113-156.

_____. **Modo de produção capitalista, agricultura e reforma agrária**. São Paulo: Labur Edições, 2007, 184 p.

_____. A MP 422 será a farra da legalização da grilagem das terras do Incra na Amazônia. Brasília-DF: **Rádio Agência Notícias do Planalto**, 2008. Disponível em:<http://www.radioagenciamp.com.br/index.php?option=com_content&task=view&id=4322&Itemid=43font>. Acesso em 09 de set. 2019.

_____. Agricultura e indústria no Brasil. **Campo-Território**, v.5, n.10, 2010, p. 5-64.

OLIVEIRA, Mariana. Ministro Alexandre de Moraes concede liberdade condicional para o senador Acir Gurgacz. **G1**. Brasília, 17 de dez. 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/12/17/supremo-concede-liberdade-condicional-para-senador-acir-gurgacz.ghtml>>. Acesso em 16 de jun. 2020.

PAULINO, Eliane. Para não dizer que não falei do crime de lesa pátria de Temer: os decretos 9.309, 9.310 e 9.311/2018. **Revista OKARA: Geografia em debate**, v.12, n.2, 2018, p. 275-292. <https://doi.org/10.22478/ufpb.1982-3878.2018v12n2.41317>. <https://doi.org/10.22478/ufpb.1982-3878.2018v12n2.41317>

RESENDE, Sarah Mota. 'No que depender de mim, não tem mais demarcação de terra indígena', diz Bolsonaro a TV. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, 5 de nov. 2018. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/11/no-que-depender-de-mim-nao-tem-mais-demarcacao-de-terra-indigena-diz-bolsonaro-a-tv.shtml>>. Acesso em 15 de jun. 2020.

SENADO FEDERAL. Projeto de Lei nº 2.479/2011. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=522949>>. Acesso em: 16 jun. 2020

_____. Proposta de Emenda à Constituição nº 215/2000. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=14562>>. Acesso em: 16 jun. 2020.

SILVA, Lígio Osório. **Terras devolutas e latifúndio**: efeitos da lei de 1850. 2ª ed. Campinas/SP: Editora da Unicamp, 2008.

SMITH, Neil. **Desenvolvimento desigual**. Rio de Janeiro: Bertrand, Brasil, 1984.

TALENTO, Aguirre. PGR denuncia governador de MS Reinaldo Azambuja por propinas da JBS. **O Globo**. Brasília, 14 de out. 2020. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/pgr-denuncia-governador-de-ms-reinaldo-azambuja-por-propinas-da-jbs-1-24692371>>. Acesso em: 16 out. 2020.

TSE - Tribunal Superior Eleitoral. **Repositório de Dados Eleitorais**. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleicoes/repositorio-de-dados-eleitorais>>. Acessado em fevereiro de 2020.

Recebido em: 16/12/2020

Aceito para publicação em: 08/04/2021